SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 07 de Novembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO VIII | Nº 1924

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVERSOS

Assunto: Priorização de pagamento
Processo: 24596/2016
O Secretário da Fazenda, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8666/93 e da ordem de serviço 003/16/ GP, com o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do município, direcionando os escassos recursos para evitar ameaça de interrupção de serviço essencial à defesa do interesse público, informa que prioriza o pagamento dos serviços técnicos de informática.
Ordem de pagamento: 323346 de 23/09/2016, valor R$ 41.531,00.

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:8FB65089

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ORDEM DE SERVIÇO N° 004

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NAS CONTRATAÇÕES E COMPRAS FIRMADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SERGIO MACIEL BERTOLDI, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições e,
- considerando o disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterações;
- considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Município, direcionando os escassos recursos à manutenção das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público,
DETERMINA:
Art. 1º Ficam priorizados os pagamentos das despesas referentes aos grupos elencados no Anexo Único desta Ordem de Serviço, classificados por Unidade da Administração e fonte diferenciada de recursos, ordenados pela ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, estabelecidas mediante a apresentação de notas fiscais, de faturas ou de documentos equivalentes de cobrança e demais documentos exigidos no contrato, a serem confirmados em liquidação de despesa pelo Setor de Liquidação da Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda.
§1º Dentro de cada grupo de despesa deverá ser respeitada a sua própria ordem cronológica de exigibilidades.
§2º A ordem cronológica de um grupo de despesa não se relaciona com a ordem cronológica de outro grupo.
§3º Para fins desta Ordem de Serviço entende-se por Unidade da Administração a Unidade Orçamentária (UO) responsável pela execução do contrato e efetiva liquidação da despesa.
Art. 2º Poderá haver a excepcionalização de pagamentos em relação à ordem cronológica de outro grupo.
I – comprovado prejuízo ao interesse público;
II – fundada ameaça de interrupção de serviços essenciais;
III – para restaurar a continuidade de serviços essenciais;
IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública.
§ Único. A excepcionalização de pagamentos em relação à ordem cronológica será precedida de publicação no Diário Oficial dos Municípios, contendo justificativa elaborada pela Unidade da Administração e aprovada pelo Comitê Orçamentário e Financeiro – COF, instituído pelo Decreto Municipal nº 23 de 07 de abril de 2015, bem como a indicação do número da Ordem de Pagamento a ser excepcionalizada.

Art. 3º Não se sujeitarão ao disposto nesta Ordem de Serviço os pagamentos decorrentes de:
I – remuneração devida aos servidores públicos municipais, ativos, inativos e pensionistas, estagiários e outras verbas como diárias, ajudas de custo, entre outros;
II – obrigações tributárias, parcelamentos, serviços e amortização da dívida; e
III – outras despesas que não sejam regidas pela Lei Federal nº 8666/93 e alterações, como água, luz, telefone, internet, entre outros.
Art. 4º Serão suspensos os pagamentos por determinação judicial ou dos órgãos de controle, bem como os fornecedores, ainda que classificados, que estiverem em débito com a fazenda municipal, não devendo tal fato trancar a ordem dos demais fornecedores constantes em fila.
Art. 5º Caberá a Secretaria Municipal da Fazenda expedir as instruções necessárias ao cumprimento e operacionalização desta Ordem de Serviço.
Art. 6º Resta revogada a Ordem de Serviço nº 003 de 19 de setembro de 2016 do Gabinete do Prefeito Municipal.
Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de Novembro de 2016.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2016/2017

Presidente
Luciano Pinto (PDT)
Arroio do Sal- Amlinorte

1º Vice-Presidente
Marcelo Luiz Schreinert (PP)
São Jerônimo- Asmurc

2º Vice-Presidente
Aícaro Umberto Ferrari (PMDB)
Nova Araçá– Amesne

3º Vice-Presidente
Gilmar Rinaldi (PT)
Esteio– Granpal

1º Secretário
Carlos Ziulkoski (PTB)
Mariana Pimentel– Acostadoce

2º Secretário
Valdir Bonatto (PSDB)
Viamão– Granpal

1º Tesoureiro
Vicente Pires (PSB)
Cachoeirinha– Granpal

2º Tesoureiro
Rui Valdir Otto Brizolara (DEM)
Morro Redondo– Azonasul

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SERGIO MACIEL BERTOLDI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Grupo 01 – Obrigações financeiras de pequeno valor, contratos de compras ou serviços, salvo o de enegnharia, cujo valor contratado não ultrapasse o limite do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8666/93;
Grupo 02 – Coleta manual e mecanizada do lixo domiciliar, seletiva, entulhos e focos de lixo, carregamento, transporte e destinação final;
Grupo 03 – Limpeza predial, vigilância e mão de obra terceirizada (materiais e serviços);
Grupo 04 – Aluguéis de imóveis, condomínios e encargos decorrentes;
Grupo 05 – Combustíveis e lubrificantes;
Grupo 06 – Gêneros alimentícios;
Grupo 07 – Serviços e consultoria em tecnologia da informação, sistema "software/hardware", material e serviços de informática e de processamento de dados;
Grupo 08 – Medicamentos, produtos farmacêuticos e odontológicos;
Grupo 09 – Convênios Administrativos e Subvenções Sociais;
Grupo 10 – Serviços e obras de construção, ampliação e reforma predial (materiais serviços de execução, elaboração d eprojetos e consultorias afins);
Grupo 11 – Equipamentos e materiais permanentes;
Grupo 12 – Manutenção de máquinas, veículos e equipamentos (materiais e serviços);
Grupo 13 – Serviços médicos, de laboratórios e clínicas;
Grupo 14 – Manutenção e conservação de vias públicas;
Grupo 15 – Outras despesas com materiais e serviços.

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:7009817F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO Nº 107/2015

Extrato do 1° Termo Aditivo ao contrato N° 107/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
Contratado: BATTISTI & MARTINI LTDA
Objeto: Prorrogar o prazo do contrato nº 107/2015.
Vigência: 28/10/2016 encerrando-se em 28/10/2017.
Assinam: JARBAS CAGLIERO pela contratante e BATTISTI & MARTINI LTDA pela contratada.

Publicado por:
Jardel Ibeiro Cardoso
Código Identificador:7989BA03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 044/2016 – Modalidade Concorrência Pública nº 001/2016
Objeto: Execução de obra de pavimentação asfáltica em trecho da Estrada Geral à Linha Argola zona rural do Município, numa extensão de 5.110,00m², em regime de empreitada global (material e mão-de-obra).
Contratado: CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA – CNPJ nº 89.713.903/0001-23.
Data Homologação: 03/11/2016.
Contrato: nº 109/2016 de 03/11/2016.
Valor total: R$ 786.552,72.
Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias a partir da emissão de Ordem de Serviço.
Base Legal: Concorrência Pública 001/2016 - Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
Objeto: Execução de obra de pavimentação com pedras de basalto regular em trecho da Estrada em Linha São Luiz, numa extensão de 880,00m², em regime de empreitada global (material e mão-de-obra).
Contratado: EAZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 11.294.164/0001-11.
Data Homologação: 03/11/2016.
Contrato: nº 110/2016 de 03/11/2016.
Valor total: R$ 59.100,52.
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias a partir da emissão de Ordem de Serviço.
Base Legal: Concorrência Pública 001/2016 - Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

CÉSAR LUIS BENEDUZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:BDFF7E44

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
TOMADA DE PREÇOS 004-2016

O Município de Coronel Barros – RS torna público aos interessados que se encontra aberto Processo de licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2016,** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ALVENARIA POLIÉDRICA COM REJUNTE EM PÓ DE PEDRA**, Recurso Próprio, Valor PO R$ 301.010,91. Abertura dia **16 de novembro de 2016** às 09h00min. O edital e seus anexos poderão ser adquirido pelo site
http://www.coronelbarros.rs.gov.br.

Coronel Barros, em 31 de outubro de 2016.

SENIO REINOLDO KIRST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Fischer
Código Identificador:511B79D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

IVALDO WEARICH, Prefeito Municipal em Exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado do Pregão Presencial nº 039-2016, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de uma subestação de energia elétrica de 112,5 kVA, para atender a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada na Linha São Valentin, nº 80, Estrada para Dois Lajeados, neste Município, a empresa vencedora é ECOS ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME , CNPJ 22.782.824/0001-01, no valor total global de R$15.786,00 (quinze mil setecentos e oitenta e seis reais); que, conforme adjudicação e parecer jurídico em perfeita legalidade, obedecidas em especial os preceitos das Leis Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o Decreto Municipal 2.636/2011.

COTIPORÃ, 04 de novembro de 2016.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:F1469DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 179/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 179-2016, de 04 de novembro de 2016.
Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma de uma subestação de energia elétrica de 112,5 kVA, para atender a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, localizada na Linha São Valentin, nº 80, Estrada para Dois Lajeados, neste Município.
Vinculado ao Pregão Presencial 039-2016
Contratada: ECOS ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 22.782.824/0001-01
Valor Global: R$ 15.786,00

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:9C735932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 171/2016

Contratante: Município de Cotiporã
Objeto: inclusão de um tampo em MDF
Vinculado a Tomada de Preços 016-2016
Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO LONGHI LTDA ME.
CNPJ: 05.064.0003/0001-02
Valor: R$ 149,11

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:5DA91402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO 194/2016

Aditivo Nº.....: 194/2016-1 - Contrato Nº: 194/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: WILLIAN JURANDIR DA SILVA - ME
Valor.....: 0,00 (zero)
Vigência.....: Início: 27/10/2016 Término: 25/08/2017
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 8/2016
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PENSIONATO, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO OU SEJA: ALIMENTAÇÃO, MORADIA, LAZER, ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA O BEM ESTAR DO PACIENTE, NA FORMA AQUI CONSTANTES E ESPECÍFICAS, PARA O PACIENTE CLEVERSON FLORES CONRAD, CONFORME PROCESSO JUDICIAL Nº 094/1.16.0000705-7. (RETIFICAÇÃO DE DATA DE INÍCIO DE CONTRATO DO DIA 25/08 PARA 18/08/2016)

Crissiumal, 04 de novembro de 2.016.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:0D97EA6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2016

Contrato Nº..: 213/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: COOP. ATIV. AGROINDUSTRIAIS E ARTESANAIS PACTO FONTE NOVA
Valor.....: 7.437,84 (sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos)
Vigência.....: Início: 26/10/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: Outras Modalidades Nº.: 10/2016
Objeto.....: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Crissiumal, 4 de Novembro de 2016

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:11281436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2016

Contrato Nº..: 214/2016
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada...: TREMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - M
Valor.....: 9.125,00 (nove mil cento e vinte e cinco reais)
Vigência.....: Início: 27/10/2016 Término: 31/12/2016
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 56/2016
Recursos.....: Dotação:
2.129.3.3.90.30.00.00.00.00 (170) Saldo: 30.632,46
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DESTINADOS A AMPLIAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POTAVEL NA RUA RUI BARBOSA, SAÍDA PARA LINHA PRINCIPAL

Crissiumal, 4 de Novembro de 2016

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:74866CB9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA I - REF. PREGÃO ELETRÔNICO N. 088/2016
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que foi feita a seguinte alteração no edital epigrafado, referente ao **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS"**
1- Nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal 8666/93, a data para o recebimento das propostas e lances através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), da licitação supra, fica **PRORROGADA** para até às 13h45min propostas e 14h os lances, dia **18 de novembro de 2016.**

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:2245B27D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2016
O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO ELETRÔNICO, cujo Edital assim se resume: OBJETO: "**AQUISIÇÃO DE LIVROS**", conforme especificações e quantidades estimadas contidas no ANEXO IV - DO OBJETO parte integrante deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio
(http://www.portaldecompraspublicas.com.br).
PROPOSTAS: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.portaldecompraspublicas.com.br), até o dia 22 de novembro de 2016 às 15h45min. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio.
LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio, no **dia 22 de novembro de 2016 a partir das 16 horas.**
EDITAL: Os interessados poderão efetuar o download do Edital, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Esteio/Licitações (www.portaldecompraspublicas.com.br).

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:8D4055F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 015/2016
OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES EDUCACIONAIS PARA AQUISIÇÃO DE VAGAS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SMEE
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do dia 08 de novembro de 2016 até o dia 28 de novembro de 2016 das 12h30min às 18h.
Interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Licitações da Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira, sita à rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante o fornecimento de um CD-R virgem, ou no endereço eletrônico:
www.esteio.rs.gov.br.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:A81E7C1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTEIO**, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra a disposição das empresas cadastradas e interessadas a seguinte licitação:
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N. 016/2016
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CONSULTAS DE OFTALMOLOGIA
RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do dia 08 de novembro de 2016 até o dia 28 de novembro de 2016 das 12h30min às 18h.
Interessados poderão adquirir cópia do Edital no Setor de Licitações da Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira, sita à rua Eng. Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, mediante o fornecimento de um CD-R virgem, ou no endereço eletrônico:
www.esteio.rs.gov.br.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:08431828

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 011/2016
DISPENSA 064/2016 – Processo 10397/2016
A CPL, no uso de suas atribuições, torna publico aos interessados a **RETIFICAÇÃO** da publicação do dia 27/10/2016, para que passe a constar o seguinte, "A CPL, no uso de suas atribuições, torna publico aos interessados o resultado do julgamento do envelope 01-DOCUMENTAÇÃO e resolve: **HABILITAR E CLASSIFICAR** em **PRIMEIRO** lugar a empresa **COOPERATIVA MISTA CAMPOS DE VIAMÃO** e **HABILITAR E CLASSIFICAR** em **SEGUNDO** lugar a empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA.** Ata de julgamento, encontram-se **nos autos do processo para a consulta dos interessados".**

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:6AC5CA60

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 022/16 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 - O Prefeito Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a presente Inexigibilidade de Licitação, nos seguintes termos: Objeto: Contratação de Leiloeiro Oficial para leilão de materiais inservíveis. Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25 - Caput. CONTRATADO: Francisco Hillesheim – Leiloeiro Oficial – Cadastro nº 221/07.

Floriano Peixoto, RS, 04 de novembro de 2016.

VILSON ANTÔNIO BABICZ,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Stempczynski
Código Identificador:53A0AB39

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO CONVÊNIO 200-2016.

Convenente: Município de Ibirubá.
Conveniada: ACISA.
Objeto: Apoio no desenvolvimento das atividades que compõem a 10ª edição da EXPOIBI – Exposição Feira de Ibirubá, com a transferência de recursos, para a realização da feira nos dias 10 a 13 de novembro, do corrente ano, junto ao Clube Divertido de Ibirubá.
Valor: R$ 71.390,00.

Publicado por:
Jair dal Molin Copini
Código Identificador:60A5CF58

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

CONTRATAÇÃO DE ATENDIMENTO EM REGIME DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MENOR VULNERÁVEL CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL.

A Prefeitura Municipal de Morro Reuter- RS comunica a contratação através de Inexigibilidade de Licitação a Instituição: **ASSOCIAÇÃO COLHEITA**, associação privada, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.133/0001-56, com sede na Rua Henrique Scherer, 57, Bairro Centro, Sapiranga/RS, CEP: 93.800-260, no valor mensal de R$ 2.000,00 conforme Contrato Número 074-2016 a ser empenhado na conta 915/91553, despesa 3.3.3.90.39.23.000000 , conforme o art. 25, da lei 8.666/93.

Morro Reuter, 04 de Novembro de 2016.

PATRÍCIO STOFFEL
Secretário de Administração

ADAIR RICARDO BOHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:42066E78

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 825, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º7.718, de 4 de novembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.° Fica aberto crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 15.304,12, de acordo com o previsto na Lei Municipal n.º7.718, de 4 de novembro de 2016, conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
2070-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
33.90.30-Material de Consumo-(136).....R$ 7.304,32
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
2071-Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(198).....R$ 7.999,80
Total.....R$ 15.304,12

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir as abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação dos recursos nº. 1102 – FNDE PNAE e nº. 1185 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:96169ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.718, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2016

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 6.831/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2014 a 2017, Lei Municipal nº 7.494/2015 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, e Lei Municipal n° 7.518/2015 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.° Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R$ 15.304,12 conforme descrição:

05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01-DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
2070-Manutenção do Programa de Alimentação Escolar
33.90.30-Material de Consumo-(136).....R$ 7.304,32
05-SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02-DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
2071-Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(198).....R$ 7.999,80
Total.....R$ 15.304,12

Art. 2.° Servirá de recurso para cobrir as abertura do crédito suplementar, previsto no artigo anterior, o excesso de arrecadação dos recursos nº. 1102 – FNDE PNAE e nº. 1185 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE.

Art. 3.° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 4 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se
e publique-se

JOÃO CEZAR FREIBERGER DE SOUZA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:AA2E9716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES E RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2016.
PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 19/04/2016 À 19/04/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 011/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de refeições (marmitex nº. 09), as quais serão fornecidas aos servidores a serviço desta Prefeitura Municipal, que durante o meio dia estiveram prestando serviços no interior do Município, conforme especificações abaixo:
** Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

IVONE TERESINHA DA SILVA-ME

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	8.000	UN	REFEIÇÕES (MARMITEX Nº. 09), INDIVIDUALIZADAS, conforme esquema alimentar anexo a ata.	R$ 9,90
	2.000 (-)	UN	Quantidades emprenhadas conforme pedido nº 2016/1670	
	6.000	UN	SALDO	
	2.000 (-)	UN	Quantidades emprenhadas conforme pedido nº 2016/2832	
	4.000	UN	SALDO	
	1.000 (-)	UN	Quantidades emprenhadas conforme pedido nº 2016/3698	
	3.000	UN	SALDO	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:B9909B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2016.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2016.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 11/07/2016 À 11/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2016, para REGISTRO DE PREÇOS POR HORA, para prestação de serviços de limpeza no Projeto do Programa Integração AABB Comunidade e na Escola Municipal de Educação Infantil Banca de Neve.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

a) Para a empresa Realcred Prestadora de Serviços Ltda o item:

ITEM	QTD MÁXIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
001	2.968	Horas	Prestação de serviços de limpeza de 8 horas diárias no Projeto do Programa Integração AABB Comunidade, conforme projeto básico em anexo.	R$ 14,38

b) Para a empresa Syltec Serviços de Limpeza Ltda para o item:

ITEM	QTD MÁXIMA	UN	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR P/ HORA
002	4.008	Horas	Prestação de serviços de limpeza de 6 horas diárias na Escola Municipal de Educação Infantil Banca de Neve, conforme projeto básico em anexo.	R$ 14,23

A ata na íntegra está disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site
www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:4CA17D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2016.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 04/07/2016 À 04/07/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade DE Concorrência Pública nº 003/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, a contratação de serviços na área de consultoria e perícia nos processos judiciais trabalhistas, cíveis e tributários desta Municipalidade, visando à análise dos respectivos processos, elaboração de laudos contábeis, apresentação de cálculos e impugnação de cálculos com emissão de parecer e elaboração de planilha de cálculos.

* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

ITEM	QUANT. MÁXIMA	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR P/ PARECER
01	70	PARECER	Serviços de consultoria e perícia, através de pareceres - Reclamatórias trabalhistas - Análise de cálculos de liquidação de sentença para embargos/contestação.	R$ 327,00
	04 (-)	PARECER	Quantidade empenhada através do pedido 2016/4181	
	66	PARECER	SALDO	

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:54FD1D9C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SESSÃO DE LANCES - CONTINUAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016 – Registro de preços para aquisição de medicamentos para a Farmácia Básica, CAPS, Criança de Risco, DST/AIDS, Planejamento Familiar e Saúde Prisional - Município de São Gabriel – **abertura da sessão de lances dia 10 de novembro de 2016, às 09:00 horas, no Salão de Atos da Prefeitura.** Cientes as empresas credenciadas.

Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Setor de Licitações e Contratos, Rua Duque de Caxias, n° 268, fone (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, das 08:00 horas às 14:00 horas.

São Gabriel, 04 de novembro de 2016.

COMISSÃO DO PREGÃO

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:2CF42D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE SESSÃO DE LANCES - CONTINUAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016 – aquisição de medicamentos, dietas e fraldas para pacientes com processos judiciais contra o Município de São Gabriel – **abertura da sessão de lances dia 08 de novembro de 2016, às 09:00 horas, no Salão de Atos da Prefeitura.** Cientes as empresas credenciadas.

Maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Setor de Licitações e Contratos, Rua Duque de Caxias, n° 268, fone (55) 3237-1376, de segundas a sextas-feiras, das 08:00 horas às 14:00 horas.

São Gabriel, 04 de novembro de 2016.

COMISSÃO DO PREGÃO

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:7919CB98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* Nº 033/2016**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da **LABORATORIO FUHR - DE ELONI FUHR,** CNPJ nº 95.276.234/0001-72, para a realização de aproximadamente 400 (quatrocentos) exames laboratoriais de PSA, pelo valor de R$ 15,50 por exame, de acordo com o processo nº 896/2016 e com base no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, uma vez que, o valor da contratação não atinge o valor necessário para realizar a mesma.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, em 04 de novembro de 2016.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:E49A3545

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

***DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO* Nº 034/2016**

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, ***DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO*** referente à contratação da empresa **REFRIGERAÇÃO PETERMANN LTDA,** CNPJ nº 04.010.896/0001-40, para à realização de serviços e aquisição de diversos materiais para realizar consertos na rede de abastecimento de água potável das localidades de Linha Giacomelli e Linha Floresta, em São José do Inhacorá, pelo valor total de R$ 6.789,00, de acordo com o processo nº 932/2016 e com base no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, em virtude da impossibilidade de realizar uma licitação em tempo hábil, em vista da urgência no atendimento da situação por se tratar da água potável dos moradores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

ELISEU JOÃO REDEL SCHENKEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:659B6ED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (PROC. 164/2013) - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HEMODIÁLISE / FHC

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(PROC. 164/2013)

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 01/2013.
OBJETO: Prestação de serviço especializado em Hemodiálise para o atendimento a pacientes adultos que necessitam de terapia renal substitutiva, do SUS, particulares e conveniados, com técnicos profissionais especializados na área do tratamento referido, prestado durante 24 horas por dia, 07 dias da semana, para atendimento a todo paciente que apresentar insuficiência renal, em nº de vagas disponíveis e de acordo com a capacidade de atendimento.
CONTRATADO: Clínica Hemodiálise São Leopoldo Ltda.
CNPJ nº 92.008.812/0001-00.
PRAZO: Fica, a partir de 28 de outubro de 2016, prorrogado por mais 12 (doze)
meses o prazo da contratação.

FÁTIMA REGINA DE AZEREDO
Vice-Presidente Administrativa da FHC

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Carine Jeronimo Waschburger
Código Identificador:C5181682

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2016. Contratada: **ERIVALDO DA SILVA KOHLRAUSCH.** Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no tocante ao pagamento, para retificar o valor total do Lote nº 08, que é de R$ 750,00 e não R$ 1.450,00, como constou no contrato; e, o Lote nº 10, que ficou em branco, o valor do Lote passa a constar R$ 1.450,00. **CONVITE Nº 029/2016.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:17D42D67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016 – Nº 01

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2016 – Nº 01. Contratada: **EXPRESSO NORTE – TRANSPORTES LTDA.** Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato original, no tocante ao preço e forma de pagamento, para reduzir em 25% o valor pago à locadora pelo transporte dos servidores, passando o mesmo de R$ 8.300,00 a R$ 6.225,00. Justifica-se esta medida, tendo em vista a implantação do turno único de trabalho na Sede da Prefeitura Municipal, o que reduz o número de viagens necessárias para adequação ao novo horário. **PREGÃO Nº 143/2016.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:655E5B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2013

TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 425/2013. Contratada: **FLAITO DOS SANTOS CONSUL.** Reajuste contratual anual do valor da locação do imóvel constituído de um imóvel medindo 242,2188m², no Condomínio Edifício Gaivota, localizado na Av. Fernandes Bastos, 2201, loja 041, neste Município, para instalação de uma unidade de atendimento PREVCIDADE, conforme IGPM. **DISPENSA Nº 091/2013.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:B218E65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2014

TERMO DE APOSTILAMENTO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2014. Contratada: **FLAITO DOS SANTOS CONSUL.** Reajuste contratual anual do valor da prestação dos serviços no ramo de Creche e Pré-Escola de crianças com idades entre 0 (zero) meses até 06 (seis) anos, a serem indicadas pela Secretaria de Educação, para atendimento de 30 (trinta) crianças residentes na Zona Sul, filhos de mães trabalhadoras no mercado formal e informal, conforme IGPM. **INEXIGIBILIDADE Nº 192/2014.**

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:330A3B2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 145-16

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **21 de novembro de 2016 às 16h** ocorrerá pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO DIGITAL,** conforme **Edital de nº 179-16**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou do Portal www.cidadecompras.com.br.

Xangri-Lá, 1º de novembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:FDB8EE3A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 146-16

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **18 de novembro de 2016 às 08h** ocorrerá pregão presencial para **CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA RECOLHIMENTO DE ÁGUA SERVIDA DOS QUIOSQUES,** conforme **Edital de nº 180-16**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 1º de novembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:FDAE11A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 15-16

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **28 de novembro de 2016**, às **13 horas**, ocorrerá Tomada de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO PAVILHÃO PRÉ-MOLDADO (CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS 20 DE SETEMBRO),** conforme n° de **Edital 181-2016**. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo através do sítio www.xangrila.rs.gov.br.

Xangri-Lá, 1º de novembro de 2016.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo de Castro Gaspar
Código Identificador:65C63201

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
4ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de Pneus, câmaras e protetores novos.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

BBW DO BRASIL COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS EIRELI – EPP.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	06	Un	Pneu 1000X20 borrachudo radial 16 lonas radial com velocidade L ou superior a 170km/h com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. **Marca: Apollo**	R$ 1.259,90
04	36	Un	Pneu 1000X20 borrachudo 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: Goodride**	R$ 849,90
06	04	Un	Pneu 185/70 R14 com velocidade máxima T ou superior a 190km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. **Marca: Apollo**	R$ 208,00
08	40	Un	Pneu 215/75 R17,5 borrachudo com selo de aprovação do INMETRO conforme NBR NM 251. **Marca: LingLong**	R$ 545,00
11	14	Un	Pneu 1400 X 24, 16 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 1.549,00
17	0	Un	Pneu 19.5 L 24 R - 4, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 1.749,00
20	4	Un	Pneu 12.5/80-18 com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 867,00

22	08	Un	Pneu 12 X 16,5, 12 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 579,00
23	12	Un	Câmara de ar 295X80X22,5. **Marca: BBW**	R$ 79,00
24	08	Un	Câmera de ar R13. **Marca: BBW**	R$ 22,07
29	32	Un	Câmera de ar R24 com Válvula curta. **Marca: BBW**	R$ 143,70
35	34	Un	Pneu 175x70x14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. Marca: Apollo	R$ 189,99
37	2	Un	Câmara de ar 14,9 X 24 R2. **Marca: BBW**	R$ 168,80
41	2	Un	Pneu 18.4 X 30, 12 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 1.999,99
44	2	Un	Pneu 12,4 X 24 R1, 06 LONAS com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Superguider**	R$ 868,99
45	8	Un	Pneu 195x65x15 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: LingLong**	R$ 233,00
46	30	Un	Pneu 185 R 14C" Radial com velocidade R ou superior a 170Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: LingLong**	R$ 244,99
47	0	Un	Pneu 205X55 R16 Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: LingLong**	R$ 244,00
50	12	Un	Pneu 205X75X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: LingLong**	R$ 348,90

CPA – COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	10	Un	Pneu 1000X20 LISO RADIAL 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Fómula/Driver**	R$ 1.023,00
14	28	Un	Pneumático 275/80 R22,5 radial, liso, 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 251. **Marca: Fómula/Driver**	R$ 1.027,00
15	8	Un	Pneu 750 X 16 liso com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: Pirelli/CT52**	R$ 351,00

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
25	4	Un	Câmara de ar 14x17,5. **Marca: Jabuti–TR15**	R$ 60,00
26	40	Un	Câmara de Ar 1000X20. **Marca: Jabuti–TR78A**	R$ 60,00
27	10	Un	Câmera de ar KR16 válvula curta. **Marca: Jabuti–TR15**	R$ 36,00
28	14	Un	Câmera de ar R14. **Marca: Jabuti–TR13**	R$ 23,00
30	16	Un	Câmara de ar 12x16,5. **Marca: Jabuti–TR15**	R$ 60,00
31	10	Un	Protetor para câmara de ar 1000x20. **Marca: Jabuti**	R$ 25,00
32	20	Un	Protetor para câmara de ar 275X80X22,5. **Marca: Jabuti**	R$ 60,00
33	08	Un	Protetor para câmara de ar R24. Marca: Jabuti	R$ 39,99
36	2	Un	Pneu 14,9 X 24 R 2, 08 lonas com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: JR King Stone-R1**	R$ 1.683,00
38	2	Un	Pneu 23,1 X 26 R2, 08 lonas com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Forerunner-R1**	R$ 3.170,00
39	2	Un	Câmara de ar 23,1 X 26 R2. **Marca: Jabuti–TR218A**	R$ 379,00
42	2	Un	Câmara de ar 18.4 X 30. **Marca: Jabuti–TR218A**	R$ 212,98
43	2	Un	Câmara de ar 12,4 X 24 R1. **Marca: Jabuti–TR218A**	R$ 113,00

PIPPI PNEUS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	62	Un	Pneu 185X65X14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: Dunlop**	R$ 179,80
05	20	Un	Pneu 175 X 70 X 13 radial com velocidade máxima S ou superior a 190 km/h, com selo de aprovação do INMETRO e fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 250. **Marca: Dunlop**	R$ 146,00
07	30	Un	Pneu 275X80RX22,5 16 lonas, radial borrachudo.com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Dunlop**	R$ 1.290,00
34	110	Un	Pneu 175 X 70 X 13 RADIAL com velocidade máxima T ou superior a 190 Km/h, com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 250. **Marca: Dunlop**	R$ 146,50
48	26	Un	Pneu 205X70RX15C Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Falken**	R$ 295,00

TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPEFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
02	06	Un	Pneu 295X80X22,5 LISO 16 lonas, com selo de aprovação do INMETRO , conforme NBR NM 251. **Marca: MRF/Steel Muscle S1R4**	R$ 1.100,00
09	26	Un	Pneu 215/75 17,5 RADIAL liso com selo de aprovação do INMETRO conforme NBR NM 251. **Marca: Daewoo/DW317**	R$ 550,00
10	26	Un	Pneu 295.80.22,5 Radial borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Fate/DR400**	R$ 1.380,00
12	8	Un	Pneu 14 x 17,5, com selo de aprovação do INMETRO conforme NBR NM 251. **Marca: Roadguider/SK51**	R$ 1.000,00
16	8	Un	Pneu 750 x 16 Borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: AX/SS100**	R$ 378,00
18	10	Un	Pneu 11 R 22,5 Radial liso, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Fate/SR200**	R$ 1.180,00
19	06	Un	Pneu 265-75 R16 ATR com selo de aprovação do INMETRO, fabricação não superior a 12 meses, conforme NBR NM 251. **Marca: LingLong/Crosswind**	R$ 540,00
21	10	Un	Pneu 11 R 22,5 Radial borrachudo, com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Fate/DR400**	R$ 1.300,00
40	4	Un	Pneu 245X70X16 Radial com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 251. **Marca: Rovelo/HT2**	R$ 450,00
49	16	Un	Pneu 185x60x14 Radial com velocidade T ou superior a 190Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: Runway/Enduro 816**	R$ 180,00
51	14	Un	Pneu 195/75R 16C Radial com velocidade R ou superior a 170Km/h com selo de aprovação do INMETRO, conforme NBR NM 250. **Marca: Maxxis/UE168**	R$ 348,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:2A75C34A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2015 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2015. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/11/2015 À 16/11/2016

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a atualização das quantidades previstas na Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 028/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS** para a empresa, conforme especificado abaixo:
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

R. DANTAS FILHO – CONFECÇÕES – ME

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
001	2.000	UN	Camiseta em dryfit, manga curta, cor especial a definir, impressão colorida frente e costas, tamanhos P, M, G, XGG, de acordo com a necessidade, para os eventos organizados ou apoiados pela Secretaria Municipal da Cultura. (impressão 4 cores, frente e costas tamanho até 24X32cm). **Marca: BSJ**	R$ 8,39
	880 (-)	UN	Quantidades empenhadas para conforme pedido nº. 2016/1066.	
	1.120	UN	SALDO	
	1.100 (-)	UN	Quantidades empenhadas para conforme pedido nº. 2016/3773.	
	20	UN	SALDO	

OBSERVAÇÃO: ** A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de novembro 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:0D357A0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 017/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/06/2016 À 16/06/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 012/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado **aquisição de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal da Saúde**.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

A) INFOTEC MAGAZINE EIRELI

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	65	UN	UN	MICROCOMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR INTEL I5 64BITS COM QUATRO NUCLEOS E QUATRO THREADS, COM VELOCIDADE MINIMA DE 3.1GHZ, CACHE 6MB, TECNOLOGIA DE VIRTUALIZACAO, **OU COMPATIVEL**; MOTHERBOARD COM SUPORTE PARA O PROCESSADOR OFERTADO ACIMA NESTE ITEM, 04 SOQUETES DE MEMÓRIA DDR3 DE 240 PINOS 1600/1333 MHZ COM CAPACIDADE PARA 32GB, 04 CONTROLADORES INTEGRADOS SATA-III 6.0 GB/S, 02 CONTROLADORES INTEGRADOS SATA-II 3.0 GB/S, VÍDEO INTEGRADO COM PORTAS HDMI,DVI-D , VGA, DISPLAYPORTS, COM RESOLUÇÃO MÁXIMA 4K-ULTRA HD DE ATÉ 4096X2160, ÁUDIO INTEGRADO COM SISTEMA 7.1 CANAIS, REDE INTEGRADA COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS COM CONECTOR RJ-45, MÍNIMO 01 SLOT PCI EXPRESSS 2.0 X16, 01 SLOT PCI EXPRESS 3.0 X16, 01 SLOT PCI EXPRESS CONVENCIONAL, CONTROLADORES INTERNOS: 01 FONTE ATX 24 PINOS, 01 ATX 12V COM 4 PINOS, 04 SATA -III 6.0GB/S, 02 SATA -II 3.0GB/S, 02 USB 2.0, 01 USB 3.0, 01 SERIAL; CONEXÕES DO PAINEL TRASEIRO: 01 PORTA VGA OU HDMI OU DVI-S, 01 PORTA RJ-45 FÊMEA PARA REDE 10/100/1000 MBPS, 02 USB 3.0, 4 USB 2.0, MINI-JACK DE ÁUDIO; MEMORIA DE 8GB-DDR3, 1600MHZ, INSTALADO EM UM ÚNICO SLOT; DISCO RÍGIDO (HD) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500GB, SATA-III, COM TAXA DE VELOCIDADE DE 6GB/S, COM VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7200 RPM, BUFFER MÍNIMO DE 16 MB CACHE; DRIVE GRAVADOR CD/DVD - RW; GABINETE TORRE ATX COM FONTE ATX 24 PINOS MAIS 4 PINOS 12V, CAPACIDADE COMPATÍVEL COM O HARDWARE OFERTADO, COM NO MÍNIMO 03 (TRÊS) BAIAS, CONEXÃO USB E SOM FRONTAL, COR PRETO; -MONITOR LED TAMANHO MÍNIMO 18,5 POLEGADAS, COR PRETO, COMPATÍVEL COM O HARDWARE OFERTADO. CAIXA DE SOM; MOUSE ÓTICO USB COR PRETO; TECLADO USB ABNT2 PORTUGUÊS BRASIL, COR PRETO; O GABINETE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADO; DEVEA VIR ACOMPANHADO DOS CABOS NECESSARIOS PARA SUA MONTAGEM PLENA E DRIVERS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (12 MESES) EM SUA REDE AUTORIZADA, SENDO O CUSTO DE EVIO E RETORNO POR CONTA DO FORNECEDOR DO PRODUTO. **MARCA: INFOTEC**	R$ 2.800,00

B) INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
04	10	UN	UN	TABLET TELA 7 POLEGADAS COM RESOLUCAO DE 1280X800 (WXGA) TECNOLOGIA TFT, 16MB; PROCESSADOR QUAD CORE DE 1.2GHz; MEMORIA RAM 1.0GB; SUPORTE A CARTAO DE MEMORIA MICROSD DE 64GB; MEMORIA INTERNET 8GB; GRAVACAO DE VIDEO EM HD (1280X720); REPRODUCAO DE VIDEO EM FULL HD (1920X1080); FORMATOS SUPORTADOS: MP4,M4V,3GP,3G2,WMV,ASF,AVI,FLV,MKV,WEBM,TS; BLUETOOTH 4.0; WI-FI 802.11 a/b/g/n; CAMERA FRONTAL DE 1.3 MP; CAMERA TRASEIRA 3.0 MP COM ZOOM DE 4X; REPRODUCAO DE MUSICAS MP3; CONEXAO USB 2.0; SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 4.4; DEVERA VIR ACOMPANHADO DE CARREGADOR, CABO USB E FONE DE OUVIDO; - GARANTIA MINIMA DE 01 ANO (12 MESES) DO FABRICANTE EM SUA REDE AUTORIZADA, SENDO O CUSTO DE EVIO E RETORNO POR CONTA DO FABRICANTE OU FORNECEDOR DO PRODUTO. **MARCA: GENESIS**	R$ 698,00
09	3	UN	UN	SWITCH PARA RACK 19 POLEGADAS COM 48 PORTAS 10/100MBPS E 02 PORTAS 10/100/1000 MBPS RJ-45 OU SFP (PARA FIBRA) COM DETECCAO AUTOMÁTICA; COM FUNCIONALIDADE DULPA, 1 PORTA CONSOLE SERIAL RJ-45, SUPORTE A VLANS; O SOFTWARE DO SWITCH GERENCIADO PELA WEB; GERENCIAMENTO BASEADO EM SNMP; PORTA DE GERENCIAMENTO DE CONSOLE; SUPORTE A VLANS; ATRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DE	R$ 1.500,00

				VLAN PARA TRAFEGO DE VOZ; TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT 100-240V AUTOMÁTICO, TAMANHO 1U, DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DO CABO DE ENERGIA, CABO CONSOLE, KIT PARA MONTAGEM EM RACK. GARANTIA MINIMA DE 3(TRES) ANOS DO FABRICANTE OU LIFETIME, COM SUBSTITUICAO DE HARDWARE AVANCADA (ADVANCE HARDWARE REPLACEMENT), NO CASO DE UMA UNIDADE APRESENTAR DEFEITO, O FABRICANTE DEVERA ENVIAR UMA UNIDADE DE SUBSTITUICAO ANTES QUE A UNIDADE DEFEITUOSA SEJA ENVIADA PARA REPARO, A ABERTURA DE CHAMADO DEVERA SER FEITA DIRETAMENTE COM O FABRICANTE COM SUPORTE TELEFONICO. **MARCA: HP**	

C) CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	09	UN	UN	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL I5 - 64BITS, COM VELOCIDADE MINIMA DE 2.0GHz COM DOIS NUCLEOS E QUATRO THREADS, **OU COMPATIVEL**, TELA LED TAMANHO 14 OU 14.1 POLEGADAS HD, RESOLUCAO DE 1366X768, PLACA DE VIDEO INTEGRADA, HD 1 TB, MEMORIA RAM 4GB DDR3 - 1600MHz (1X4GB), CONEXOES DE REDE 10/100 MBPS, WI-FI B/G/N, WEBCAM INTEGRADA, NO MINIMO TRES USB SENDO UMA 3.0, LEITOR DE CARTOES DE MEMORIA, LEITOR E GRAVADOR DE CD/DVD, TECLADO ABNT2, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 - 64 BITS EM PORTUGUES DO BRASIL, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO ON-SITE, SENDO QUE O CHAMADO DEVERÁ SER ABERTO DIRETAMENTE COM O FABRICANTE POR TELEFONE. DEVERA VIR ACOMPANHADO DE MALETA NA COR PRETA, MOUSE OPTICO USB NA COR PRETA, FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICA, DRIVERS E CABOS. **MARCA: LENOVO**	R$ 3.068,00

D) MWV WEB SITE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	13	UN	UN	IMPRESSORA-COPIADORA-SCANNER LASER MONOCROMATICA - IMPRESSAO: VELOCIDADE MINIMA DE IMPRESSAO DE 40PPM, RESOLUCAO DE 1200X1200DPI, MEMORIA MINIMA INSTALADA DE 128MB, PROCESSADOR COM VELOCIDADE MINIMA DE 400MHz, IMPRESSAO DUPLEX AUTOMATICA, CICLO MENSAL DE IMPRESSOES DE 50.000 PAGINAS, INTERFACE DE COMUNICACAO USB 2.0, ETHERNET 10/100 Mbps, CAPACIDADE DA BANDEIJA DE PAPEL DE 250 FOLHAS; - SCANNER: DIGITALIZACAO COLOR E MONO, TIPO ADF DUPLEX AUTOMATICO COM CAPACIDADE DA BANDEJA DE 50 FOLHAS, DE MESA PLANA DE VIDRO, RESOLUCAO OPTICA DO SCANER DE 1200X1200DPI E RESOLUCAO INTERPOLADA DE 19200X19200DPI, DIGITALIZACAO DIRETO PARA EMAIL, OCR, FTP, USB; - COPIA: VELOCIDADE DA COPIA DE 40 PPM MONO, AMPLIACAO / REDUCAO 25% A 400%, TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSICAO OFICIO, COPIA SEM USO DO PC, AGRUPAMENTO DE COPIAS (2 EM 1), COPIA DUPLEX AUTOMATICA; - DRIVERS COMPATIVEIS COM WINDOWS, MAC OS E LINUX; - GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS (24 MESES) DO FABRICANTE EM SUA REDE AUTORIZADA, SENDO O CUSTO DE EVIO E RETORNO POR CONTA DO FABRICANTE OU FORNECEDOR DO PRODUTO. **MARCA: BROTHER**	R$ 1.924,00
05	85	UN	UN	LICENÇA DE CONTRATO DE WINDOWS 10 PRO EM PORTUGUES BRASIL, COM ACESSO A DOWNLOAD E SERIAIS PELO SITE DA MICROSOFT, COM POSSIBILIDADE DE DOWNGRADE PARA WINDOWS 7 PRO. ADICIONAR O CONTROLE DO CONTRATO DAS LICENÇAS AO EMAIL: INFORMATICA@PMSAP.COM.BR. **MARCA: MICROSOFT**	R$ 950,00
07	26	UN	UN	IMPRESSORA HP LASERJET PRO M402N - GARANTIA MINIMA DE 01 ANO DO FABRICANTE NAS REDES CREDENCIADAS. **MARCA: HP**	R$ 1.311,00

E) SERRANA SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
08	15	UN	UN	NOBREAK SENOIDAL COM CAPACIDADE DE 600VA / 360W, TENSAO DE ENTRADA 120V-220V BIVOLT AUTOMATICO, FREQUENCIA DE ENTRADA DE 47Hz - 63Hz (PERMITE SER LIGADO EM GERADOR), SUBTENSAO DE ENTRADA 100V-190V, SOBRETENSAO DE ENTRADA 140V-245V, POTENCIA NOMINAL CONTINUA DE SAIDA DE 600VA/360W, TENSAO DE SAIDA NOMINAL 120V, FREQUENCIA DE SAIDA EM MODO INVERSOR 520Hz/60Hz AJUSTAVEL DE ACORDO COM A REDE, FORMA DA ONDA EM MODO INVERSOR SENOIDAL, RENDIMENTO A PLENA CARGA EM BATERIA >=75%, BATERIA SELADA LIVRE DE MANUTENCAO - 12V - 7Ah COM VIDA UTIL ENTRE 2 A 5 ANOS, CABO DE ENERGIA COM PLUG PADRAO NBR 14136, 06 TOMDAS PADRAO NBR 14136, DESLIGAMENTO AUTOMATICO CONTRA DESCARGA PROFUNDA DE BATERIA NO MONO INVERSOR, DESLIGAMENTO PROGRAMADO POR CARGA MINIMA, DEVE POSSUIR NO PAINEL FRONTAL: LED DE INDICACAO PROTECAO, LED DE INDICACAO ATENCAO E LED DE INDICACAO NORMAL, BOTAO LIGA/DESLIGA; DEVE POSSUIR NO PAINEL TRASEIRO: FUSIVEL DE ENTRADA AC, 06 (SEIS) TOMDAS PADRAO NBR 14136, CABO DE ENERGIA COM PLUG PADRAO NBR 14136, IDENTIFICACAO DO PRODUTO; -POSSUIR IDENTIFICACAO SONORA PARA INDICAR POTENCIA EXCESSIVA NA SAIDA DO NOBREAK, INDICACAO SONORA CRESCENTE PARA INDICAR NIVEL DE QUEDA DA TENSAO DA BATERIA EM MODO INVERSOR. -GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS (24 MESES) DO FABRICANTE EM SUA REDE AUTORIZADA, SENDO O CUSTO DE EVIO E RETORNO POR CONTA DO FABRICANTE OU FORNECEDOR DO PRODUTO. **MARCA: SERRANA**	R$ 317,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:C5B33DA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 16/09/2016 À 16/09/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Armindo Ferreira de Jesus, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 027/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais para Diabetes.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

A) FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT. MÁXIMA	QUANT. MÍNIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	1.051	900	cx	Cx c/50	Tira teste para medir glicose, apresentação em caixas com 50 tiras. Tiras reagentes com reação química mediada por glicose desidrogenase que não sofra interferência com variações de PO2 da amostra (oxigenoterapia), para determinação quantitativa de glicose sanguínea por punção digital com leitura em monitor de glicemia que apresente resultado preciso em no máximo 20 segundos, permita a utilização de amostra de sangue capilar de 0,6 até 2 ul. Aceite apenas mg/dl como unidade de medida. O monitor deve apresentar resultados entre 20mg/dl a 600mg/dl, resultados abaixo de 20mg/dl e acima de 600mg/dl, o monitor deve emitir um alerta de glicose baixa e alta respectivamente. A alimentação do monitor e da luz de fundo deve ser feita por bateria substituível de lítio com até 3,0v. A empresa vencedora deverá fornecer em forma de comodato um total de 200 monitores (ENTREGUES NA PRIMEIRA COMPRA) compatíveis com a utilização das respectivas tiras. Dar garantia por tempo indeterminado dos monitores, fornecer baterias para reposição. Também deve ser fornecido 10 kits de Solução Controle. **Marca: Accuchek Active**	R$ 22,75

B) WEL – DISTRIBUIDORA DE MEDICMAENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME

02	20.000	10.000	un	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 2 em 2 unidades, com protetor de agulha. **Marca: Cral**	R$ 0,27
03	43.000	21.5000	un	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor de agulha. **Marca: SR**	R$ 0,50

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:33D00FB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 19/08/2016 À 19/08/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 026/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de toalha de papel.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

A) RAFAEL NUNES DE ANDRADE
Item 02 – Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº.123/2006.

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	3.750	FD	C/1.000 FOLHAS	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COM NO MÍNIMO COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 21 CM, RECICLADO. **Marca: Petala**	R$ 4,90
	2.000 (-)	FD	C/1.000 FOLHAS	Quantidade empenhada através do pedido 2016/3921.	
	1.750	FD	C/1.000 FOLHAS	SALDO	

B) RAFAEL SCHEER
Item 01 – Cota destinada a ampla concorrência (poderão participar da disputa todas as empresas)

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	11.250	FD	C/1.000 FOLHAS	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS, COM NO MÍNIMO COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 21 CM, RECICLADO. **Marca: Alphes**	R$ 4,90

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:DDD13713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2016. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2016. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 05/08/2016 À 05/08/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL E BISCOITOS.
* Através da ata ficam atualizadas as quantidades registradas, conforme especificados abaixo:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BISCOITOS ZAGONEL LTDA – EPP

ITEM	QUANT MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	7.250	PC	350GR	Biscoito doce sortido, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), com sabores diferentes em quantidades semelhantes, consistência crocante, em embalagem plástica, atóxica, contendo no mínimo 330g. **Marca: Zagonel**	R$ 2,39

P F G COMERCIAL LTDA – ME

ITEM	QUANT MÁXIMA	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	7.100	PC	400GR	Biscoito doce tipo Maria, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, sem corantes artificiais, em embalagem plástica atóxica, com dupla proteção e com prazo de validade de no mínimo 6 meses. **Marca: Hiléia**	R$ 2,71
02	7.500	PC	400GR	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, livre de gordura trans (zero grama na tabela nutricional e isento de gordura vegetal hidrogenada na lista de ingredientes), consistência crocante, em embalagem atóxica, com no mínimo 360 g, com dupla proteção, com prazo de validade de no mínimo 6 meses. **Marca: Hiléia**	R$ 2,53
04	2.790	LATA	800GR	Fórmula infantil de seguimento (6 a 12 meses) em pó, adicionada de prebióticos para contribuir no tratamento da constipação, com ácido docosahexanoico (DHA), ácido araquidônico (ARA) e nucleotídeos, com no mínimo 80% de lactose, sem adição de sacarose, com adição de vitaminas, de minerais e de oligoelementos, atendendo a todas as recomendações do Codex Alimentarium FAO/OMS e RDC nº44/2011, embalagem lata 800g, com validade mínima de 12 meses. **Marca: NAN Comfor 2 / Nestlé**	R$ 28,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:31C39D91

